

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, nos termos da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, e em conformidade com o art. 28, da Lei Distrital nº 5.022, de 4 de fevereiro de 2013, bem como com o contido no Decreto nº 39.865, de 31 de maio de 2019, **CONVOCA** a população para a Audiência Pública com vistas à apresentação e discussão do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, relativo ao empreendimento denominado "Saga Malls", localizado no Área Especial Indústria 2, Lotes 1 a 5, Setor de Áreas Isoladas, Região Administrativa de Sobradinho - RA V - DF. A Audiência Pública será realizada no dia 09 de dezembro (segunda-feira) de 2019, com início às 19h, na Quadra Central, Lote A, Setor Administrativo, **Audatório da Administração Regional de Sobradinho**. As informações necessárias para subsidiar o debate, podem ser acessadas por meio do link <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas/>, via Processo SEI-GDF 00390-00002627/2018-78 ou de forma presencial no Edifício Sede da SEDUH, em horário comercial no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bl. A - Lotes 13/14 - 4º andar - SUPLAN/SEDUH.

REGULAMENTO

Capítulo I
Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentação e discussão do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, relativo ao empreendimento denominado "Saga Malls", localizado no Área Especial Indústria 2, Lotes 1 a 5, Setor de Áreas Isoladas, Região Administrativa de Sobradinho - RA V - DF.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública.

§1º A Audiência Pública possui caráter consultivo e terá o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições da população com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular.

§2º A Audiência Pública terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação.

§3 A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo de Projeto.

Art. 3º O público presente deverá assinar a lista de presença, que conterá:

- I - nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;
- II - a entidade pública ou privada a que pertence e;
- III - assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão na recepção do evento.

Capítulo II
Da Condução

Art. 4º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência Pública, composta por representante da equipe técnica da SUPLAN/SEDUH.

Art. 5º São prerrogativas do Presidente:

- I - designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da Audiência Pública, ordenando o curso das manifestações;
- II - decidir sobre a pertinência das intervenções orais;
- III - decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta do Projeto;
- IV - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;
- V - alongar o tempo das elocuições, quando considerar necessário.

Art. 6º A Coordenação da mesa terá por atribuições:

- I - inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;
- II - controlar o tempo das intervenções orais;
- III - fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;
- IV - a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

Capítulo III
Dos Participantes

Art. 7º Será considerado participante da qualquer cidadão ou cidadã, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com a proposta.

Art. 8º São direitos dos participantes:

- I - manifestar livremente sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento;
- II - debater as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública;
- Art. 9º São deveres dos participantes:
- I - respeitar o Regulamento desta Audiência Pública;
- II - respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;
- III - tratar com respeito e civilidade os participantes da consulta e seus organizadores.

Art. 10 Perguntas, sugestões ou recomendações dos participantes deverão ser realizadas por meio de inscrições orais ou por escrito em formulários específicos disponibilizados na recepção do evento.

Art. 11 É condição para a participação nos debates orais, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública

Parágrafo único. A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.

Capítulo IV
Da Realização

Art. 12 da Audiência Pública terá a seguinte ordem:

- I - leitura do regulamento e regras de funcionamento da Audiência Pública;
- II - apresentação;
- III - exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica da SUPLAN/SEDUH;
- IV - debates orais;
- V - encerramento.

Art. 13 Nos debates as perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 14 Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 4 minutos, quando se tratar de representante de entidades; 2 minutos, no caso de manifestações individuais.

Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da Audiência Pública, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 15 Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 16 Durante a Audiência Pública serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Art. 17 A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Capítulo V
Das Disposições Finais

Art. 18 As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face dos debates realizados, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado

os:008024

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SENADO FEDERAL - ASSEFE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Associação dos Servidores do Senado Federal - ASSEFE, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o requerimento apresentado em 25/10/2019 pelos associados, na forma do § 1º do artigo 14 do estatuto social, considerando ainda o disposto no caput do artigo 14 do mesmo diploma normativo, resolve **CONVOCAR ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 30/11/2019, às 10 horas em primeira convocação e, às 10 horas e 30 min em segunda convocação**, no seguinte local: **Audatório do Cei Assefe**, com a seguinte pauta: (I) Apreciação da situação financeira da ASSEFE; (II) Apreciação da situação de desequilíbrio financeiro do Cei Assefe; (III) Deliberação sobre o encerramento ou continuidade das atividades de prestação de serviços educacionais do Cei Assefe, com o estabelecimento das condições de viabilidade econômico-financeira no caso de continuidade da oferta desse serviço; (IV) Caso aprovada a continuidade, deliberar sobre aumento da mensalidade escolar e encargos respectivos, visando o equilíbrio econômico-financeiro, na hipótese de decisão pela continuidade da operação do Cei Assefe.

Brasília, 07 de novembro de 2019.

Maria Ivoneide Vasconcelos Soares
Presidente da ASSEFE

os:484412

GAZETADASORTE.

(61) 3343.8008 / 3343-8005
classificados@jornaldebrasil.com.br

Dicas da GAZETA DA SORTE - Editora Meditar Ltda. / Ano 19 - Nº 967 - 03/11/2019 a 09/11/2019 / www.gazetadasorte.com.br / Copyright © 2019 Todos os direitos reservados
"A Gazeta da Sorte não se responsabiliza por ideias que expressam o pensamento dos autores. O uso das informações é de exclusiva responsabilidade do leitor, e não garantem acertos em jogos lotéricos."

A GAZETA DA SORTE **LOTECA - Dicas do ASSIS - Concurso: 876**
www.gazetadasorte.com.br
Entre as loterias da Caixa a Loteca é a única em que existe a lógica
Data: 09/11/2019 a 10/11/2019

PALMEIRAS/SP - 2ª 66	1	CORINTHIANS/SP - 6ª 48	SPORT/PE - 2ª 57	8	CRICIÚMA/SC - 1ª 31
2 x 1 Avai - F 3 x 0 São Paulo - N 1 x 0 Ceará - C 2 x 1 Vasco - F	Sáb 19:00	0 x 0 Santos - C 1 x 2 CSA - F 1 x 4 Flamengo - F 3 x 2 Fortaleza - C	2 x 0 São Bento - C 2 x 1 Paraná - C 0 x 1 Guarani - F 0 x 0 Coritiba - F	Sáb 16:30	2 x 2 Figueirense - F 0 x 1 Guarani - F 1 x 1 São Bento - C 0 x 1 Operário/PR - F
1 - 50% Lógica	X - 30% Lógica	2 - 20% Zebra	1 - 60% Lógica	X - 25% Zebra	2 - 15% Zebra

CRUZEIRO/MG - 14ª 34	2	ATLÉTICO/MG - 11ª 39	CRB/AL - 9ª 47	9	ATLÉTICO/GO - 3ª 54
1 x 1 Fortaleza - C 2 x 0 Botafogo - F 1 x 1 Bahia - C 0 x 0 Atlético/PR - F	DOM 16:00	0 x 2 São Paulo - F 0 x 2 Chapecoense - C 2 x 2 Fortaleza - F 2 x 0 Goiás - C	1 x 0 Botafogo/SP - C 2 x 2 Vila Nova - F 3 x 3 Oeste - F 1 x 5 Cuiabá - F	Sáb 19:00	0 x 0 Botafogo/SP - F 2 x 2 América/MG - C 1 x 1 Operário/PR - F 2 x 1 Londrina - C
1 - 30% Lógica	X - 40% Lógica	2 - 30% Lógica	1 - 45% Lógica	X - 35% Lógica	2 - 20% Zebra

INTER/RS - 8ª 46	3	FLUMINENSE/RJ - 17ª 31	GOIÁS/GO - 10ª 42	10	SANTOS/SP - 3ª 61
0 x 1 Vasco - C 3 x 2 Bahia - F 1 x 1 Atlético/PR - C 0 x 2 Grêmio - N	DOM 16:00	0 x 2 Flamengo - N 1 x 1 Chapecoense - C 0 x 2 Ceará - F 0 x 0 Vasco - N	1 x 4 Atlético/PR - F 2 x 2 Flamengo - C 2 x 0 Avai - C 0 x 2 Atlético/MG - F	Sáb 17:00	0 x 0 Corinthians - F 1 x 0 Bahia - C 4 x 1 Botafogo - C 2 x 1 Avai - F
1 - 50% Lógica	X - 30% Lógica	2 - 20% Zebra	1 - 25% Zebra	X - 30% Lógica	2 - 45% Lógica

CSA/AL - 18ª 29	4	VASCO/RJ - 12ª 39	SÃO PAULO/SP - 4ª 52	11	ATHLÉTICO/PR - 7ª 47
1 x 2 Botafogo - F 0 x 1 Flamengo - F 2 x 1 Corinthians - C 0 x 1 Atlético/PR - F	DOM 19:00	1 x 1 Ceará - F 1 x 3 Grêmio - C 0 x 0 Fluminense - N 1 x 2 Palmeiras - C	1 x 0 Avai - C 2 x 0 Atlético/MG - C 0 x 3 Palmeiras - N 3 x 0 Chapecoense - F	DOM 16:00	4 x 1 Goiás - C 1 x 1 Inter - F 1 x 0 CSA - C 0 x 0 Cruzeiro - C
1 - 45% Lógica	X - 35% Lógica	2 - 20% Zebra	1 - 45% Lógica	X - 35% Lógica	2 - 20% Zebra

FORTALEZA/CE - 13ª 36	5	CEARÁ/CE - 16ª 33	FLAMENGO/RJ - 1ª 71	12	BAHIA/BA - 9ª 43
1 x 1 Cruzeiro - C 3 x 1 Avai - F 2 x 2 Atlético/MG - C 2 x 3 Corinthians - F	DOM 19:00	2 x 1 Bahia - F 1 x 1 Vasco - C 2 x 0 Fluminense - C 0 x 1 Palmeiras - F	2 x 0 Fluminense - N 1 x 0 CSA - C 0 x 3 Goiás - F 4 x 1 Corinthians - C	DOM 18:00	2 x 3 Inter - C 0 x 1 Santos - F 1 x 1 Cruzeiro - F 1 x 1 Chapecoense - C
1 - 30% Lógica	X - 40% Lógica	2 - 30% Lógica	1 - 70% Lógica	X - 20% Zebra	2 - 10% Zebra

BRASIL/RS - 12ª 42	6	OESTE/SP - 14ª 39	CHAPECOENSE/SC - 19ª 22	13	GRÊMIO/RS - 5ª 50
0 x 0 Sport - C 0 x 0 Cuiabá - C 2 x 0 Vila Nova - F 0 x 3 Vitória - F	Sáb 19:00	2 x 0 Londrina - F 2 x 1 São Bento - C 3 x 3 CRB - C 0 x 2 Botafogo/SP - C	1 x 1 Fluminense - F 2 x 0 Atlético/MG - F 0 x 3 São Paulo - C 1 x 1 Bahia - F	DOM 19:00	1 x 2 Fortaleza - F 3 x 0 Botafogo - C 1 x 1 Vasco - F 2 x 0 Inter - N
1 - 45% Lógica	X - 35% Lógica	2 - 20% Zebra	1 - 20% Zebra	X - 30% Lógica	2 - 50% Lógica

GUARANI/SP - 14ª 39	7	PONTE PRETA/SP - 11ª 43	LIVERPOOL/ING - 1ª 31	14	MANCH. CITY/ING - 2ª 25
1 x 2 Cuiabá - F 1 x 1 São Bento - F 1 x 0 Sport - C 1 x 3 Bragantino - F	Sáb 16:30	1 x 2 Vitória - C 1 x 1 Paraná - F 0 x 0 América/MG - F 1 x 1 São Bento - C	2 x 1 Leicester City - C 1 x 1 Manch. United - F 2 x 1 Tottenham - C 1 x 1 Arsenal - F	DOM 13:30	0 x 2 Wolverhampton - C 2 x 0 Crystal Palace F 3 x 0 Aston Villa - C 2 x 1 Southampton - C
1 - 30% Lógica	X - 40% Lógica	2 - 30% Lógica	1 - 45% Lógica	X - 35% Lógica	2 - 20% Zebra

Faixa	Ganhadores	Prêmio	MAIORES FAVORITOS	PROVÁVEIS ZEBRAS
14	95	R\$ 9.318,57	1 - FLAMENGO	1 - VASCO
13	1.495	R\$ 89,04	2 - SPORT	2 - OESTE
Acumulado para o Concurso final 0: R\$ 93.184,68			3 - GRÊMIO	3 - ATHLÉTICO/PR
Acumulado para o Concurso 876: R\$ 0,00			4 - INTER	4 - EMPATE JOGO 12
Previsão do ASSIS para o Concurso 876: R\$ 350.000,00			Obs: 1 - Não estão incluídos todos os resultados do meio da semana.	

Esquema de jogo para a Lotofácil com 22 dezenas fechando 12 pontos acertando as 15 sorteadas, 35 apostas, R\$ 70,00. As 22 dezenas escolhidas foram: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25**.
Acertando 12 dezenas: 0 a 14 com 11 e 0 a 8 com 12 pontos; 13 dezenas: 0 a 13 com 11, 0 a 13 com 12 e 0 a 5 com 13; 14 dezenas: 0 a 13 com 11, 0 a 13 com 12, 0 a 11 com 13 e 0 a 2 com 14; 15 dezenas: 0 a 20 com 11, 1 a 13 com 12, 0 a 11 com 13, 0 a 5 com 14 e 0 a 1 com 15 pontos.

- V. 01) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 11, 12, 15, 16, 20, 21, 23, 24
- V. 02) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 11, 15, 16, 20, 21, 23, 24, 25
- V. 03) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 12, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 24
- V. 04) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 12, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 24
- V. 05) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 25
- V. 06) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 24, 25
- V. 07) 01, 02, 03, 04, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 22, 23, 25
- V. 08) 01, 02, 03, 05, 06, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 24
- V. 09) 01, 02, 03, 05, 06, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 20, 21, 24, 25
- V. 10) 01, 02, 03, 05, 06, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 23, 24
- V. 11) 01, 02, 03, 05, 06, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 24
- V. 12) 01, 02, 03, 05, 06, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 20, 21, 24, 25
- V. 13) 01, 02, 03, 05, 06, 09, 11, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 24
- V. 14) 01, 02, 03, 05, 06, 09, 11, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24
- V. 15) 01, 02, 03, 05, 06, 09, 11, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24
- V. 16) 01, 02, 03, 05, 06, 09, 12, 13, 15, 16, 20, 21, 23, 24, 25
- V. 17) 01, 02, 03, 05, 06, 09, 12, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 24, 25
- V. 18) 01, 02, 03, 05, 06, 09, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24
- V. 19) 01, 02, 04, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25
- V. 20) 01, 03, 04, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 21, 22, 23, 25
- V. 21) 01, 03, 04, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 22, 23, 24, 25
- V. 22) 01, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 21, 22, 23, 25
- V. 23) 01, 04, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 25
- V. 24) 01, 04, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 25
- V. 25) 01, 04, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 25
- V. 26) 02, 03, 04, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 20, 22, 23, 25
- V. 27) 02, 03, 04, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 25
- V. 28) 02, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 22, 23, 24, 25
- V. 29) 02, 04, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 22, 23, 24, 25
- V. 30) 02, 04, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25
- V. 31) 03, 04, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25
- V. 32) 03, 04, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25
- V. 33) 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 22, 23, 25
- V. 34) 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 22, 23, 25
- V. 35) 04, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 25

Cooperativa Habitacional da Polícia Civil Ltda - COOHAPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SECCIONAL I

A Diretoria eleita pela Assembleia do dia 24/03/2018 e empossada no dia 01/04/2018, conforme ATA, convoca os associados da Cooperativa Habitacional da Polícia Civil Ltda - COOHAPC, entidade inscrita no CNPJ/MF nº 33.498.247/0001-39, inscrição estadual nº 07.659.105/001-33, com sede na Rua 08 Norte lotes 04, 06 e 08, loja 01 - Águas Claras-DF, para Assembleia Geral Extraordinária da seccional I a ser realizada no dia 23/11/2019, às 08h em primeira chamada, às 09h em segunda chamada e às 10h em terceira e última chamada, no salão de festas do Residencial Boulevard, localizado na Rua 08 Norte, lotes 04, 06 e 08, na Cidade de Águas Claras-DF, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

- 1- Cancelamento do sorteio realizado na AGE de 01/09/2018 referente ao item 02 para alienação dos bens, devido a nova configuração após acordo judicial aprovado na AGE de 26/10/2019.
- 2- Definir as regras para a distribuição das cotas das lojas
- 3- Efetuar a distribuição das cotas conforme regras definidas no item 2 deste edital.
- 4- Outros assuntos de interesse.

Brasília-DF, 07 de novembro de 2019
ADÃO JESUS GONDIN DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

os:484406

HORÓSCOPO DA SORTE

Como os astros influenciam a natureza, eles também influenciam nós, seres humanos. Tal influência é de acordo com o período de nascimento, com a época de nascimento, tal qual o nascimento das culturas. E a astrologia sabe muito bem como traduzir em números essa influência em nós seres humanos.

Os números da sorte de acordo com o signo é mais uma ferramenta para ajudá-lo a atingir seu objetivo como apostador, que é ganhar na loteria de sua preferência.

Touro

Signo das pessoas nascidas no período de 21 de abril a 20 de maio

A determinação e a possessividade são as características marcantes das pessoas nascidas neste signo. Tanto o homem como a mulher de Touro são fortes por natureza e organizados; no entanto, são muito sexuais, bem como são extremamente ciumentos e possessivos. Os taurinos são excelentes trabalhadores e lutam bastante para ganhar dinheiro; são ambiciosos e gastadores. Na hora de fazer sua aposta, é importante, para atrair a sorte deixar os problemas de lado e usar de muita concentração.

Dezenas da sorte: **04, 05, 10, 23, 24, 33, 42, 49, 51, 53, 54, 61 e 72**

SONHOS: SONHAR COM ABELHAS

Quando as abelhas estão atarefadas, é sinal de lucros. Se elas zumbem, é sinal de preocupações de ordem intelectual. Quando elas picam, sofrerá os ciúmes de seus colegas. Se o sonhador as apanha, pode aguardar um êxito. Vê-las entrar na colmeia, anuncia boas notícias. Quando se mata uma abelha, sua situação será ameaçada. Elas representam o trabalho em conjunto,